

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 017/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000547/2020

Declaro, nos termos do Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei n° 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1° I, "a", do Decreto n° 9.412/2018, de 18/06/2018, MP n° 961, de 6 de maio de 2020 a Dispensa de Licitação para pagamento a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 33.535.050/0001-22 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo na Zona Rural do Município de Jurema – PI, conforme Convênio N° 887227/2019 celebrado entre a CODEVASF e o município de Jurema – PI, conforme os valores constantes da Solicitação de Contratações de Serviços N° 0000131/2020 em anexo.

Valor Total: R\$ 20.861,45 (Vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Convênio N° 887227/2019 - CODEVASF, na dotação orçamentaria a seguir:

| | |
|---|-------------------|
| UNIDADE: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| FONTE RECURSO: 510 | FICHA: --- |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0009.1029 – Pavimentação de Vias Públicas | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações | |

A consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Jurema - PI, 03 de Agosto de 2020.



JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL